REQUERIMENTO Nº 017/2015

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Lei Federal Nº 12.998, de 18 de junho de 2014, criou oficialmente o cargo de Condutor de Ambulância e reconheceu algumas garantias a essa categoria de trabalhadores;

Considerando que, no nosso Município ainda não existe o cargo de condutor de ambulância, entretanto, alguns funcionários do cargo de motorista estão lotados na assistência ambulatorial e exercem sua função na seção de ambulância;

Considerando que, esses funcionários acima citados trabalham diariamente na condução de ambulância, transportando pacientes para diversas localidades do estado e do país;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando a seguinte informação:

A Administração Municipal irá criar o cargo de Condutor de Ambulância, nos termos da Lei Federal nº 12.998, de 18 de junho de 2014?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de fevereiro de 2015.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 MAR 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 FEV. 2015
PROT. Nº 079
PROTOCOLO